



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 133/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

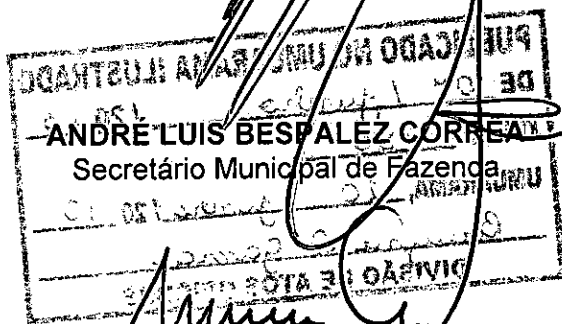
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 246.300,00 (duzentos e quarenta seis mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 9796

De 08 de junho de 2013.

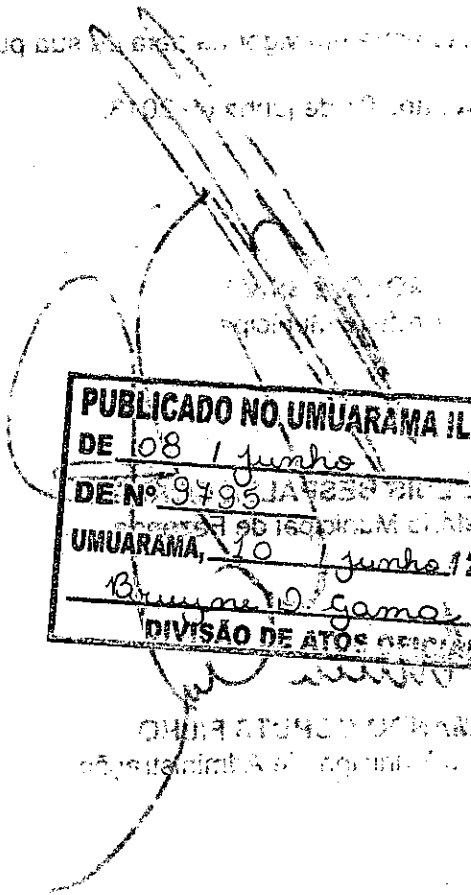
CONSTITUIÇÃO DO COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, para o município de Umuarama, Estado do Paraná.

FAZ SABER

Que a Comissão de Licitação nº 001/2013, criada por meio do Decreto nº 9796, de 08 de junho de 2013, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, para o município de Umuarama, Estado do Paraná, encontra-se em fase de julgamento das propostas recebidas.

Para tanto, a Comissão de Licitação nº 001/2013, criada por meio do Decreto nº 9796, de 08 de junho de 2013, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, para o município de Umuarama, Estado do Paraná, encontra-se em fase de julgamento das propostas recebidas.

Este ato é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 10 de junho de 2013, sob o nº 9796.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / junho / 2013
DE Nº 9796
Município de Umuarama
UMUARAMA, 10 / junho / 2013
Bryane G. Gomes
DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 133 DE 07/06/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

09 - SEC. M. SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS
09.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.R

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7.2.028	Manutenção dos Serv.de Limp.Pub.Colet.de Lix.e Aterro Sanitario	1485	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	511	R\$ 245.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 245.000,00

011 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO
011.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.2.172	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária Animal	2198	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	000	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL					246.300,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 133 DE 07/06/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

021 - SEC. MUN. SERVICOS RODOVIARIOS
021.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.R

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7.2.025	Manutenção da Frota Municipal	1392	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 245.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 245.000,00

011 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO
011.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.2.172	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária Animal	2196	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 950,00
1.2.172	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária Animal	2197	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	000	R\$ 350,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL					246.300,00